



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

EXPEDIENTE 12ª SESSÃO DO SEGUNDO PERIODO DE 2018

OFÍCIOS ENVIADOS

- **Ofício nº 1816010001** encaminhou ao prefeito municipal cópia do requerimento aprovado na última sessão;
- **Ofício nº 181610002** encaminhou ao secretário de infraestrutura cópia do requerimento aprovado na última sessão;
- **Ofício nº 181810001** requereu a ALFA contabilidade a cópia do projeto orçamentário da Câmara Municipal que foi encaminhado ao executivo, assim como cópia do protocolo de entrega;
- **Ofício nº 181810002** requereu a ALFA contabilidade o memorial descritivo do cálculo de repasse do duodécimo da Câmara Municipal;

OFÍCIOS VERBAIS

- requereu a ALFA contabilidade a cópia do projeto orçamentário da Câmara Municipal que foi encaminhado ao executivo, nos anos de 2017, 2018 e 2019;
- requereu a ALFA contabilidade o arquivo do Plano Plurianual 2018- 2021, haja vista que há um erro no anexo do demonstrativo das receitas ;
- requereu a ALFA contabilidade que encaminhe a resposta dos ofícios nº 181307001, 181607001 e 181607002;

OFÍCIOS RECEBIDOS

- Ofício nº 1262/2018 do Ministério da Integração Nacional informando a liberação de R\$ 799.294,58 para o município;
- Ofício Circular nº 012 da ASPEC encaminhando informações técnicas sobre as plataformas fornecidas;
- Requerimento do suplente Valdemir Machado Costa solicitando cópia da gravação da sessão do dia 15 de outubro, vez que segundo informações foi citado por vereadores.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

PROJETOS EM TRÂMITAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 06/2018**, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos (multas/infrações/anuidades/taxas) do Município de Novo Oriente com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará – CRMV – CE, e dá outras providências.

- **Projeto de Resolução nº 03/2018**, de autoria do vereador Arnaldo Bezerra, visando alterar a redação da Resolução nº 02, de 02/09/2016 e Resolução nº 03, de 27/12/2016, para reduzir o valor do subsídio dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

- **Projeto de Lei Indicativa nº 01/2018**, de autoria do vereador Carlos Henrique Martins Mourão, indicando que o Prefeito Municipal encaminhe projeto de lei reduzindo a carga horária dos profissionais de enfermagem de 40 horas para 30 horas. (ORDEM DO DIA)

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018**, de autoria do vereador Carlos Henrique Martins Mourão, visando conceder o título de cidadão novorientense ao Dr. Saulo Botelho Cysne. (ORDEM DO DIA)